

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA REUNIÃO LEI ALDIR BLANC 2025 CICLO 2 / CONSULTA PÚBLICA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às 10 horas da manhã, reuniram-se na sede do CRAS, no município de Formoso, representantes da gestão municipal, agentes culturais e membros da comunidade, com o objetivo de deliberar sobre as ações a serem executadas com os recursos oriundos da Lei Aldir Blanc – Ciclo 2. O encontro foi aberto pelo Prefeito Halison Macêdo dos Santos, que deu as boas vindas aos presentes e reafirmou seu compromisso com a cultura, destacando que o investimento cultural não é gasto, é um legado que transforma vidas, fortalece identidades e constrói a história de nossa cidade. Na sequência, a primeira dama Keila Martins de Oliveira Macêdo ressaltou a importância de políticas públicas voltadas ao setor, mencionando que quando a cultura é fortalecida, a cidade cresce em pertencimento, autoestima e desenvolvimento social. A união da classe artística é essencial para que possamos sonhar e concretizar projetos que movem e inspira toda a comunidade, em seguida a Secretária de Assistência Social, Simone Souza S. de Oliveira, destacou que a produção cultural é também uma ferramenta social poderosa, frisando que a arte retira crianças e adolescentes das ruas, abre caminhos de cidadania e gera novas perspectivas de futuro. Cada projeto cultural é também um projeto social, que semeia esperança e colhe transformação. O Vice Prefeito Jean Vasconcelos de Moura enalteceu a participação da população, afirmando que Formoso é um município interiorano, mas de coração grandioso, que abraça a arte em todas as suas formas. Cada espetáculo, cada mostra, cada apresentação é sempre recebida com entusiasmo pela comunidade, o que demonstra a força e a relevância da cultura para o nosso povo, por fim, eu, Nuria Macedo Silva, ao qual redigito esta ata, agradei a presença de todos e enfatizei a alegria da classe artística em se reunir novamente para discutir os rumos da cultura local. Recordei o êxito na execução Lei Paulo Gustavo e do Ciclo 1 da Lei Aldir Blanc, pois cada projeto contemplado foi uma semente que germinou e deu frutos preciosos para a nossa comunidade. Também explanei sobre a PNAB 2025, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, ciclo 2 que prevê o repasse ao município no valor de R\$: 49.155,50 (quarenta e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Aberta a discussão coletiva, foi deliberado, de forma unânime, que os recursos do Ciclo 2 devem ser destinados à uma vaga no valor de R\$: 6.000,00 voltado para capacitação de agentes culturais e R\$: 43.155,50 (quarenta e três mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) voltado à uma vaga para projetos de mostras e/ou festivais culturais no município, contemplando apresentações de música, dança, teatro, circo, cinema, gastronomia, viola, catira, forró e artesanato, de acordo com as expressões artísticas existentes na comunidade. Ficou definido ainda que deverá ser montada uma estrutura adequada

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

para oferecer à população uma experiência cultural rica, acessível e memorável, reafirmando o papel da arte como direito e como patrimônio social. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Nuria Macedo Silva, Secretária Municipal de Cultura, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Nuria Macedo dos Santos
Keila Martins de Oliveira Macedo.

João Vasconcelos de Moura
Núria Macedo Silva
Márcus Martins da Silva

Simone Souza S. de Oliveira

Dalylla Evangelista Araújo
Glauberil Lázaro Silva
Manoel Paulo Rocha Oliveira
Beatriz Maxais Araújo.

Edison Caixeta Fernandes
Luana Fernandes Lourenço
Angelo Neto Moura Santos
Jovanny Martins de Sousa.

Erísio Ribeiro de Souza
Edson Melo Alves da Silva
Gylis Beatriz Santos Rocha
Irania H. Brito Costa
Silvano José de
Miguel Dias Silva

Jônatas Rodrigues de Souza Silva
Pedro Augusto Ribeiro Rosa

Juan Ap. Pereira da Silva
Jovanny Bispo Vieira.
Wilson Vinícius Brito